**Reunião ordinária****Data: 2024-03-18****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 10.45 horas****Presenças:**

Vice-Presidente Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
Vereadores Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
Hélder Duarte Henriques
Luís António Antunes Francisco
Rita Freitas da Cunha

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Presidente não esteve presente na reunião por se ter deslocado ao Brasil, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para participar em Encontro Internacional de Smart Cities.-----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DE ATA(S) -----

BALANCETE -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----

N.º 01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ADIRN - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE (1223/ENTE/DAJA/2024)-----

N.º 02 – CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL, ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE PORTO DA LAGE, À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA (1/PPRC/VHC/2024) -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE: -----

N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 (40/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013) -----

N.º 04 – RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE NO ANO DE 2023



- (8/PPRC/PR/2024)-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 05 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO EM CEM SOLDOS –**
revisão de preços (56/EMPR/DOM/2024 - 29/CONPUB/DOM/2022)-----
- N.º 06 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS**
DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – trabalhos complementares, erros e omissões
(83/EMPR/DOM/2024)-----
- N.º 07 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS**
DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – prorrogação do prazo (1352/ENTE/DAJA/2024 -
1/CONPUB/DOM/2023)-----
- N.º 08 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS**
DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – revisão de preços (224/EMPR/DOM/2023 -
1/CONPUB/DOM/2023)-----
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 09 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 - aditamento (102/PGEN/DADJ/2024 -**
2/APOIOS/DADJ/2019) -----
- N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube**
Desportivo Templários BTT e Aventura (6914/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)--
DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----
- N.º 11 – PROCISSÃO DOS PASSOS DE OLALHAS – isenção de taxas**
(931/ENTE/DAJA/2024 - 1/AUTLIC/DAJA/2024)-----
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 12 – ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO PADRE**
ANTÓNIO VIEIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO DE SANTA MARIA
(12/PPSR/DEISA/2023 - 3/PROJPAR/DEISA/2019)-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**
(18/PROR/DGT/2024 - 344/EDIF/DGT/2019)-----
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 14 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024**
(368/PGEN/DPC/2024)-----
- N.º 15 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de**
2024 (28/PGEN/GMV/2024)-----



N.º 16 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – relatório de gestão referente ao ano de 2023 (704/ENTE/DAJA/2024) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 17 – CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DE TOMAR (CEFT) - execução financeira do Plano de Atividades de 2023 (1268/ENTE/DAJA/2024 - 6/DIVER/DTC/2018)

N.º 18 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O TURISMO DE PORTUGAL, IP (119/ENTE/DAJA/2023 - 3/DIVER/DTC/2018) -----

N.º 19 – PREÇO DE BILHETES DE INGRESSO EM ESPETÁCULOS (55/PGEN/DTC/2024 - 8/DIVER/DTC/2014)-----

N.º 20 – DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (43/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)-----

N.º 21 – DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (49/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)-----

N.º 22 – DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (50/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)-----

N.º 23 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (51/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018) -----

N.º 24 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (52/PGEN/DTC/2024 - 14/DIVER/DTC/2016)-----

N.º 25 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (57/PGEN/DTC/2024) -----

EXPEDIENTE:-----

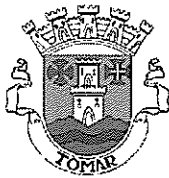
N.º 26 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DA ADIRN REFERENTES AO ANO DE 2023 (1410/ENTE/DAJA/2024 - 14/ENTEXT/PR/2013) -----

N.º 27 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Paróquia de Tomar (1487/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 28 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Paróquia de Tomar (1488/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 29 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar (1350/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013) -----

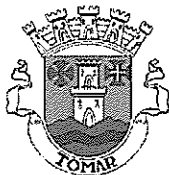
Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----



O Sr. Vereador Hélder Henriques deu conhecimento da realização das Jornadas do Consumo, no dia vinte e dois de março, no auditório da Biblioteca Municipal, com início pelas dez horas, onde irá ser renovado o protocolo de funcionamento do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor. Convidou a população a participar, porque é uma boa oportunidade para se inteirarem dos riscos que correm enquanto consumidores, das possibilidades de serem enganados e dos mecanismos de defesa que estão ao seu alcance.-----

A Sra. Vereadora Rita Freitas deu nota da realização da reunião do Conselho Municipal de Juventude, no dia dezasseis, onde participaram sete associações juvenis e apenas um dos partidos com assento na Assembleia Municipal. Referiu que está a ser preparada a Semana da Juventude e que, no dia vinte e três, em parceria com a Associação de Saúde Mental do Médio Tejo, realizam a palestra "Saúde Mental: Vamos Agir?", no Bar do Cineteatro Paraíso, e, no dia vinte e oito, em parceria com a Four Vital Equilibrium, a palestra "Mentalidade no Desporto", com a psicóloga e ex-basquetebolista Nádía Tavares. Deu conhecimento que, no próximo fim-de-semana, se realiza a quadragésima sexta edição do "Torneio Inter-Regiões cem anos FPP", de acordo com o protocolo celebrado entre o Município e a Federação Portuguesa de Patinagem e a Associação de Patinagem do Ribatejo. Adiantou que a Universidade Sénior de Tomar conta com trezentos e cinquenta alunos, incluindo dez alunos de outras nacionalidades.

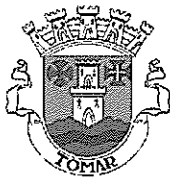
A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes recordou que, na reunião de dois de outubro, foram informados da apresentação de candidatura à medida Radar Social, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência; a medida visa apoiar as condições de famílias que, na fase pós Covid, tiveram questões de vulnerabilidade e ficaram mais desprotegidas, através da criação de equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, com a duração de vinte meses, integradas na Rede Social; desde então, a informação não foi atualizada; em janeiro, foram apresentadas as versões finais da Carta Social, do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social e, chamados a dar contributos sobre esses documentos estratégicos na área social, referenciaram a ausência de informação sobre a medida; entretanto, por acaso, ficaram a saber que já está a ser aplicada pelo Município, desde fevereiro, o que estranham porque o Radar Social é um trabalho de parceria e de cooperação dos vários parceiros que integram a Rede Social e o Conselho Local de Ação Social não reúne desde novembro. Questionou porque não foi convocada a reunião do CLAS para informar, envolver e submeter uma estratégia de aplicação da medida no terreno, que técnicos(as) estão envolvidos(as) e se serão mais alguns recibos verdes, ou se, como diz o ditado, estarão perante algo que nascendo torto, tarde ou nunca se endireita.-----



Em resposta, a Sra. Vice-Presidente esclareceu que nada nasceu torto e que, numa primeira fase, a medida incide sobre a análise e conclusão dos documentos referidos, que são essenciais e estruturais para o território, e estão a ser elaborados com as entidades que trabalham no terreno; os documentos elencam as respostas existentes e as necessidades a colmatar, e foram apresentados numa primeira reunião do Conselho Local de Ação Social, para poderem recolher eventuais sugestões e melhorias dos parceiros sociais, assim como foram auscultados todos os partidos políticos; depois de adaptados em consonância com os contributos recolhidos, os documentos foram reenviados aos parceiros e partidos, e, quando estiverem validados pelas entidades competentes, incluindo a equipa do Radar Social, que está a acompanhar a sua finalização, serão submetidos novamente ao CLAS, o que se prevê venha a acontecer no início do próximo mês; depois, serão trazidos ao conhecimento e/ou aprovação dos órgãos executivo e deliberativo do Município. Referiu que a equipa afeta ao Radar Social é constituída por trabalhadores do Gabinete de Ação Social, que já realizou reuniões com todas as Juntas de Freguesia, para apresentar a equipa e o projeto e, também, para realizar o levantamento de tudo o que existe em cada freguesia e em todas as entidades, trabalho que irá ser apresentado também naquela reunião do CLAS. Salientou que esta medida tem a particularidade de prever a georreferenciação dos casos sociais mediante a utilização de uma plataforma, a disponibilizar pela Segurança Social, a quem já solicitaram informação sobre a forma e tempo de acesso.-----

Em resposta, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes confirmou que foram auscultados sobre os documentos em construção e foi nesse âmbito que, em julho do ano passado, falou à equipa contratada no Radar Social, que olhou para si com surpresa, como se nunca tivesse ouvido falar no assunto. Salientou que tendo dado contributos, e manifestado interesse em ser parceiros no terreno, deviam ter sido atempadamente informados da implementação da medida; por outro lado, é importante conhecer o que existe ao nível das freguesias, mas a verdade é que passam a vida a fazer levantamentos sobre levantamentos, e que estes documentos, apesar de importantes, estão com seis meses de atraso e têm que contemplar todas as medidas da área social e a sua interligação. **Requereu**, para melhor informação, o fornecimento dos termos da candidatura e de aceitação da candidatura à medida Radar Social, bem como do cronograma da ação, verbas e recursos afetos à sua execução.-----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que os levantamentos são necessários se, como pretendem, querem apresentar um trabalho sério; terá que pedir desculpa se são chatos a pedir esclarecimentos ou levantamentos, mas tem que ser assim; há seis meses, o projeto



estava concluído e podia ter sido apresentado ao Conselho Local de Ação Social, mas não entenderam correto deixar de fora as propostas dos parceiros locais; se fosse um documento baseado nas próprias ideias, ele estaria na rua, mas não é isso que querem, não foi para isso que foram eleitos e julgam que o atraso tem justificação; estão em causa projetos e propostas estruturantes, que, no futuro, vão ser ferramenta para todas as entidades, e enquadrar as próximas candidaturas, e é auscultando os parceiros locais que se faz um trabalho digno para o concelho; o prazo para entrega das últimas propostas decorreu até à passada sexta-feira, salvo erro, e serão incluídas todas aquelas que forem recebidas. Sublinhou que a matéria do Radar Social pode não ter sido aqui abordada, mas não há nada a esconder e foi publicada uma nota de imprensa sobre a candidatura, a sua aprovação e os trabalhos em curso no terreno.-----

Em resposta, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes realçou que não diria que são chatos, antes que são um bocadinho desorganizados. Referiu que a Estratégia Local de Habitação de Tomar foi aprovada há três anos e tinha como objetivo garantir a todos os munícipes o acesso a uma habitação condigna, melhorar a atividade do ambiente urbano do concelho e implementar um modelo de governação capacitando o Município para a implementação de uma nova geração de políticas de habitação, implicando um investimento superior a vinte milhões de euros; foi definida uma visão e um plano de ação para a implementação da estratégia, tendo o ano de dois mil e vinte cinco como data limite, e foi estabelecido um acordo de colaboração com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no qual o Município assumiu determinadas obrigações para com a entidade; em novembro de dois mil e vinte e dois, os vereadores do PSD quiseram, e tiveram acesso ao relatório que o Município estava obrigado a enviar ao IHRU; depois de dois de outubro de dois mil e vinte e três, e da alteração na presidência deste órgão, não foram facultados, durante várias reuniões, quaisquer elementos e/ou informações sobre o exercício das competências que, na altura, a Câmara Municipal delegou no novo titular do cargo, e desconhecem se a Câmara tem estado a executar a Estratégia Local de Habitação, nomeadamente na aquisição de novas habitações e de terrenos com esse objetivo; tiveram conhecimento que foram, ou estarão para ser, compradas algumas habitações, nomeadamente em Vale Florido, e gostariam que a informação pudesse ser confirmada ou negada, e, a confirmar-se, ter acesso aos documentos. **Requeru** o fornecimento do relatório de monitorização da execução da Estratégia Local de Habitação de Tomar, referente ao ano de dois mil e vinte e três. -----

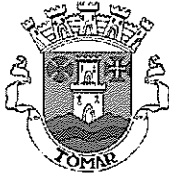
Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que decorreu um concurso para aquisição de



terrenos e de imóveis com esse objetivo; foram recebidas várias propostas, incluindo a indicada, estando as mesmas a ser analisadas pelas Divisões Financeira e de Educação, Intervenção Social e Ambiente; o requerimento será respondido e não deixará de fazer um ponto de situação mais sério sobre os resultados do concurso e a execução da Estratégia Local de Habitação. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes requereu igualmente a prestação de informação sobre a aquisição de imóveis e/ou terrenos para realojamento de famílias, nomeadamente em Vale Florido, e sobre o concurso de aquisição de imóveis e terrenos a que se referiu a Sra. Vice-Presidente. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que teria sido de bom tom dar início à reunião indicando os motivos da ausência do Sr. Presidente; deixará para a próxima reunião alguns dos temas que pretendia abordar, dado que são competência direta deste, mas há alguns que não podem ser protelados. Lamentou que se continue a assistir, frequentemente, a falta de água em vários pontos do concelho; esta semana, a Hertz noticiou ocorrências em Vale de Lobos, na freguesia de Sabacheira, em Algarvias, em Palhavã e na rua Jornal A Emancipação, na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, e na Roda Pequena, na Freguesia de Asseiceira; todos sabem que existe o problema das condutas de água, mas não veem as soluções a ser preparadas; sabem que é um investimento muito significativo, e que não se vê, porque as condutas ficam enterradas, mas é cada vez mais urgente que aconteça, e que se trate disso. Deu nota que, de acordo com as redes sociais, já está fechada a cadeado a sala de experiência imersiva integrada na Rota dos Templários do Médio Tejo, que foi inaugurada esta semana, aparentemente devido a problemas técnicos; não sendo uma competência direta do Município sugere adequada pressão junto da Comunidade Intermunicipal, responsável pelo projeto, para que o eventual problema seja resolvido o quanto antes, porque não querem defraudar as expectativas de quem visita Tomar. Salientou que, por vezes, parece que as coisas andam um bocadinho mais devagar do que seria desejável, destacando: --na reunião de dezasseis de outubro, foi deliberado, por unanimidade, renovar a cedência da escola de Vila Nova à Sociedade Instrutiva, Recreativa e Desportiva Vilanovense, pelo prazo de vinte anos, mas a assinatura do protocolo só aconteceu cinco meses depois, e um ano depois de a associação o ter solicitado; --na reunião de sete de agosto, aprovaram a minuta do protocolo de cooperação com a Polícia de Segurança Pública, para implementação do sistema de videovigilância em espaços públicos, o qual só veio a ser assinado quatro meses depois; uma das responsabilidades municipais era a aquisição das



câmaras e gostaria de obter informação atualizada sobre o eventual procedimento de aquisição dos referidos equipamentos e locais definidos para a sua instalação, sendo certo que, com um protocolo idêntico, Santarém já tem, desde novembro, vinte seis câmaras de videovigilância no centro histórico. -----

Em resposta, a Sra. Vice Presidente deu nota que o Sr. Presidente integrou a delegação da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo que se deslocou ao Brasil, no âmbito do evento Smart Cities. Confirmou as recentes interrupções de fornecimento de água, devido ao facto de as condutas estarem obsoletas e cheias de calcário, referindo que a situação melhorou um pouco com a alteração ao nível da captação, mas não ficou resolvida e há necessidade de realizar um investimento demasiado elevado. Referiu desconhecer que tenha ocorrido qualquer falha na sala de experiência imersiva, mas irá recolher a informação adequada e reportar à Comunidade Intermunicipal eventuais constrangimentos, sendo certo que não faz sentido, e não é de todo desejável, estar a promover a Rota e a ligação do Convento à cidade e ela não existir; também desconhece o motivo porque terá demorado a formalização do contrato com a Sociedade Instrutiva, Recreativa e Desportiva Vilanovense, mas a data terá sido concertada de acordo com os interesses e as disponibilidades de ambas as partes. Deu conhecimento que, recentemente, se realizou uma reunião para definição dos locais exatos onde serão colocadas as câmaras de videovigilância, e julga que, em breve, poderão ter alguns equipamentos instalados, mas é assunto que está a ser acompanhado diretamente pelo Sr. Presidente, sendo certo que o processo que envolveu a Câmara de Santarém não foi assim tão célere, porque já tinham assinado o protocolo há imenso tempo, e demorou o tempo necessário para aquisição do equipamento, definição de espaços e ligações com a Polícia de Segurança Pública. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco retomou a questão do Palácio de Alvim, que continua abandonado e sem uso; foi liberado pela Polícia de Segurança Pública há cerca de quinze anos e, desde então, várias hipóteses de utilização foram consideradas, mas nenhuma se concretizou, e a questão é porque é que a Câmara - que paga renda em vários locais para funcionamento dos seus serviços, designadamente no Palácio Silveira e no edifício Escavação; que tem problemas de acesso a cidadãos de mobilidade reduzida no edifício dos Paços do Concelho, e assume problemas de espaço decorrentes da eventual instalação de um elevador - não aproveita o espaço que possui nas proximidades, que se está a degradar, ou sequer equaciona a sua utilização para acolher os serviços municipais. Referiu que, por outro lado, se vem falando na intenção de, futuramente, passar os serviços para um espaço que pertence aos militares, a seguir ao Convento de São Francisco, um projeto megalómano que, a



concretizar-se, terá que ser bem ponderado e temporalmente faseado, e gostaria de saber em que ponto estão as negociações para aquisição desse espaço, ou transferência de propriedade para o domínio municipal, ou se o processo parou. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que, até há pouco tempo, o Sr. Presidente andou em negociação visando a utilização do Palácio de Alvim, mas essa via já estará ultrapassada, e foi ponderada a possibilidade de alargamento para os serviços municipais, situação que está a ser avaliada internamente.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, no âmbito da quarta Geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, foi desenvolvido, em parceria com o Centro de Assistência Social de Tomar, durante pelo menos dois anos, um trabalho meritório de acompanhamento na área das crianças e dos mais idosos, que continuou a ser assegurado pela instituição após o termo da medida, com o apoio da Câmara Municipal; a Portaria número quatrocentos e vinte oito barra dois mil e vinte e três, de doze de dezembro, procedeu à alteração e republicação de Portaria anterior, e à criação da quinta geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social aprovando, para o efeito, o regulamento que define as condições e as regras para a implementação e execução do Programa; na sequência desta Portaria, no dia dezoito de janeiro, foi publicado um despacho da Sra. Secretária de Estado da Inclusão, onde são referenciados os territórios elegíveis, a nível nacional, de acordo com diversos indicadores de identificação das vulnerabilidades sociais (o número de desempregados registados, o número de desempregados registados há um ano ou mais, o número de titulares da prestação garantia para a infância, o índice de envelhecimento da população, os beneficiários do Rendimento Social de Inserção e do Complemento Solidário para Idosos, entre outros critérios); Tomar está referenciado e, de acordo com o que está definido, será convidado pelos serviços da Segurança Social a manifestar o eventual interesse no programa, e gostaria de saber se o convite foi recebido e qual foi a decisão. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente confirmou que Tomar é elegível no âmbito desse programa, que integra três eixos: a pobreza e a exclusão na área infantil (Garantia para a Infância), o envelhecimento ativo e os territórios com reconfigurações sociodemográficas (para trabalhar as questões da migração), e manifestou interesse na apresentação de candidatura; havendo protocolo com o Centro de Assistência Social na área do envelhecimento, é intenção, para já, por respeito e numa lógica de continuidade, concertar com esta instituição a continuação desta resposta. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco reiterou o pedido de informação sobre a negociação do



espaço junto ao Convento de São Francisco.-----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que irá recolher informação atualizada e dela dará nota por e-mail.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Vice-Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não ter estado presente na respetiva reunião, a Sra. Vereadora Rita Freitas da Cunha não participou na aprovação da ata.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte quinze de março de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte seis euros e setenta e quatro cêntimos (3.337.826,74€) em Operações Orçamentais, e trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos (387.263,94€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----

N.º 01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ADIRN - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a celebração de protocolo de colaboração com a ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, tendo por objeto a realização de ações de formação em várias áreas, de acordo com a candidatura apresentada no âmbito do PESSOAS 2030, bem como potenciar a cooperação entre as duas entidades em projetos/ações de promoção e melhoria qualitativa de emprego, de inserção profissional e de prestação de serviços entre os outorgantes, nos termos e fundamentos da minuta apresentada.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 482/DAJA/2024, de 13 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 02 – CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL, ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DE PORTO DA LAGE, À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de contrato de comodato tendo por objeto a cedência à União das Freguesias de Madalena e Beselga do edifício municipal anteriormente designado por Escola de Ensino Básico de Porto da Lage. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE: -----

N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 04 – RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE NO ANO DE 2023--

Foi presente, para conhecimento, o relatório de atividade do Provedor do Município, nos meses de julho a dezembro de 2023. -----

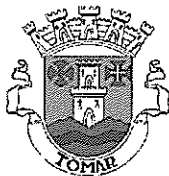
A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que chamar relatório ao documento que lhes foi disponibilizado é, claramente, um elogio, porque a informação é escassa, genérica e irrelevante, para além de que, num período de seis meses, apenas são indicados sete pontos. Disse que a governação escolheu o atual Provedor e deve colocar mais alguma exigência na prestação da informação, para poderem ter um melhor conhecimento das situações apresentadas e da sua eventual resolução ou pendência. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 05 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO EM CEM SOLDOS – revisão de preços-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o segundo cálculo da revisão de preços da empreitada de requalificação do Largo do Rossio em



Cem Soldos, a título provisório, nos termos e fundamentos da informação n.º 1914/2024 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1-Aprovar o segundo cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 23.266,79€ (vinte e três mil, duzentos e sessenta e seis euros e setenta e nove cêntimos); -----

2-Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 9.818,51€, acrescida do IVA, no valor total de 10.407,62€ (dez mil, quatrocentos e sete euros e sessenta e dois cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Esta empreitada não foge à "regra" da condução da obra pública pela governação socialista, com derrapagens orçamentais devido a trabalhos complementares e trabalhos a mais, assim como o atraso da sua conclusão com sucessivas prorrogações de prazo. -----

Apesar da revisão de preços ser um mecanismo previsto no Código dos Contratos Públicos e estar dentro do expectável para esta obra, não podemos esquecer os aspetos anteriormente referidos. -----

Por isso, os vereadores do PSD votam pela abstenção." -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente anunciou a inauguração do espaço no próximo dia vinte e quatro, pelas quinze horas, onde gostariam de contar com a presença de todos. -----

N.º 06 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – trabalhos complementares, erros e omissões-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão salientou que não há uma obra que acabe a tempo e horas e que não tenha trabalhos complementares; neste caso, esses trabalhos ascendem a cerca de duzentos mil euros, decorrentes de erros de medição e omissões de projeto, porque a situação não foi acautelada com a revisão de projeto, como têm vindo a alertar, também noutras obras, e nesta em particular, desde logo pela movimentação de terras prevista, e porque a isso estão obrigados pelo Código dos Contratos Públicos, em obras acima dos trezentos mil euros; verificam ainda a situação particular, e altamente irregular, de estarem a ser propostos os trabalhos ora descritos no artigo oito ponto um, no valor de cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta euros, já aprovados na reunião de vinte e um de dezembro, o que deveria ser explicado, porque, aparentemente, estarão a pagar a mesma coisa ao empreiteiro duas vezes;



por outro lado, no artigo relativo à execução de separação e triagem de resíduos de natureza diversa, existentes no local de intervenção, incluindo transporte a vazadouro licenciado, surgem mais quatrocentas e sessenta e nove toneladas de resíduos diversos, quantificados em mais de oitenta e um mil euros, o que é difícil de perceber tendo em conta que, no início da obra, já tinham sido indicadas seiscentas toneladas desse tipo de resíduos, correspondendo a mais de cem mil euros de trabalhos complementares, justificadas com a demolição de barracas. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que irá solicitar esclarecimentos ao Departamento de Obras Municipais para melhor esclarecer, mas estará em causa o valor global dos trabalhos complementares até ao momento. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão frisou que, nos trabalhos complementares, isso não acontece e o esclarecimento seria necessário antes da aprovação, nomeadamente quanto aos trabalhos descritos no artigo oito ponto um, porque há responsabilidades financeiras, sendo certo que, se assim não for entendido, não altera o sentido de voto dos vereadores do PSD. -----

A Sra. Vice-Presidente retirou o assunto da reunião, para exato esclarecimento e futuro reagendamento. -----

N.º 07 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – prorrogação do prazo-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro – 3.ª fase, nos termos e fundamentos da informação n.º 2075/2024 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a prorrogação legal de 63 dias do prazo de execução da obra e os correspondentes planos de trabalhos e cronograma financeiro. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, tendo a Sra. Vice-Presidente exercido o voto de qualidade.--

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Este pedido de prorrogação do prazo de uma empreitada é apenas mais um num longo rol de obras públicas que não terminam a tempo e horas, para além da derrapagem orçamental. -----



Vejamos, esta obra foi consignada a 22 de março de 2023 com um prazo de 9 meses, i.e., deveria ter terminado a 19 de dezembro de 2023. No entanto, teve uma primeira prorrogação que fixou a data de conclusão em 11 de março de 2024. -----

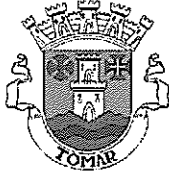
Agora, é pedida nova prorrogação do prazo por 63 dias, o que implica que a obra será, em princípio, concluída a 13 de maio de 2024. Dizemos "em princípio" porque o empreiteiro informou que neste último pedido de prorrogação não está considerada a indisponibilidade da parcela de terreno que a Câmara Municipal tem de expropriar, necessária para as obras, bem como os condicionalismos provenientes das inundações entretanto ocorridas. -----

Além disso, o empreiteiro também já fez saber que estes atrasos na obra da responsabilidade da CMT acarretam prejuízos pelo que o Município terá ainda de efetuar esse pagamento. Mais uma vez, as finanças municipais, ou seja, os contribuintes a suportarem a fraca gestão socialista.-----

Por último, não podemos deixar de lamentar que a 5 de fevereiro o Presidente da Câmara Municipal tenha afirmado, quando questionado pelos Vereadores do PSD, que "tudo indica que o prazo limite (11 de março de 2024) deverá ser respeitado". Como é possível?! Ou o Presidente da CMT não acompanha a obra devidamente ou fugiu à verdade – ambas graves. -- Para já, uma obra de 9 meses já vai em 4 e, provavelmente, será ainda mais. Por tudo isto, os vereadores do PSD votam contra." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que volta a ser questão a derrapagem temporal das obras municipais; neste caso, a obra tinha um prazo de execução de nove meses e devia ter terminado no dia dezanove de dezembro, até porque a questão do financiamento implicava que fosse concluída até ao fim do ano transato; isso não aconteceu e a obra teve uma primeira prorrogação até ao passado dia onze; agora, com a nova prorrogação por sessenta e três dias, a execução irá prolongar-se até ao dia treze de maio, elevando o prazo de execução para catorze meses, e, pela informação do empreiteiro - que refere não estarem considerados os trabalhos a realizar na parcela de terreno ainda não disponibilizada e os condicionalismos que se têm verificado (inundações) - tudo indica que não será a última. Pediu informação atualizada sobre o procedimento de expropriação ou de negociação da referida parcela, que, ao contrário daquilo que o Sr. Presidente tem dito, está a ter impacto na obra, e sobre a situação do financiamento face aos atrasos que se têm verificado. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que, mais do que ninguém, querem que as obras sejam céleres, mas nem sempre isso é possível, e, neste caso, a acrescer aos problemas



que são comuns à generalidade das obras, acrescem as questões climatéricas. Pediu para informar a posteriori a situação do procedimento do terreno pois o assunto é acompanhado diretamente pelo Sr. Presidente.-----

N.º 08 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – revisão de preços-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da quinta revisão de preços, a título provisório, da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro – 3.ª Fase, nos termos e fundamentos da informação n.º 2211/2024 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1-Aprovar o quinto cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 61.637,96€ (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e sete euros e noventa e seis cêntimos);-----

2-Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 3.691,54€, acrescida do IVA, no valor total de 3.913,03€ (três mil, novecentos e treze euros e três cêntimos).-----

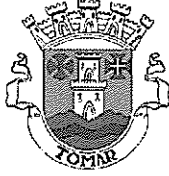
Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, tendo a Sra. Vice-Presidente exercido o voto de qualidade.--

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Estamos perante uma empreitada que foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal já em 27 de julho de 2022, que tem sofrido subseqüentes atrasos e prorrogações, estando atualmente a sua conclusão prevista para maio próximo, afigurando-se, pelo estado das obras e informação do empreiteiro que a mesma não se concluirá neste prazo e mantendo-se em aberto a questão se o respetivo financiamento (para o qual se exigia a conclusão da obra até ao final de 2023) está garantido.-----

Em face deste prolongamento no tempo, surge a necessidade de revisão de preços que agora é presente. Os vereadores do PSD sempre se manifestaram em desacordo com um conjunto de envolventes e decisões relacionadas com este processo, pelo que votam contra em protesto pela fraca gestão da obra pública pela governação socialista que, invariavelmente, resulta em atrasos e derrapagens orçamentais."-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 09 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 - aditamento-----



Na sequência da deliberação tomada a 4 de março, foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a inclusão da Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário de Cerejeira e do Centro Social Paroquial de Asseiceira na listagem correspondente ao programa 0, acrescendo ao respetivo montante máximo o valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao abrigo das normas do programa de apoio ao associativismo, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 404/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube Desportivo Templários BTT e Aventura-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização de cinco balneários, bar e outros espaços do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 17 de março, no âmbito da realização do RAID Templários BTT 2024, promovido pelo Clube Desportivo Templários BTT e Aventura, nos termos e fundamentos da informação n.º 330/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 11 – PROCISSÃO DOS PASSOS DE OLALHAS – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença para realização da Procissão dos Passos de Olalhas, no dia 17 de março, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 996/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----****N.º 12 – ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO PADRE ANTÓNIO VIEIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO DE SANTA MARIA-----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta da adenda ao protocolo de cooperação estabelecido com o Instituto Padre António Vieira e o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, para realização do programa Academia de Líderes Ubuntu Júnior Escolas - Tomar, nos anos letivos 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026, nos termos e fundamentos da informação n.º 206/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta da adenda ao protocolo nos seus precisos termos. ----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**N.º 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 344/EDIF/DGT/2019, em que é requerente João Carlos Maia Aranha, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras em prédio sito na rua Camões, em Sobrado, Roda Pequena, Freguesia de Asseiceira, tituladas pelo alvará de licença n.º 181/2022, nos termos e fundamentos das informações n.º 3146/2024 e n.º 3403/2024 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, de acordo com o artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**N.º 14 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024 -----**

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de fevereiro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 15 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024 -----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial



relativos ao mês de fevereiro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.-----
A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 16 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – relatório de gestão referente ao ano de 2023 -----

Foi presente, para conhecimento, o relatório de gestão do Centro de Recolha Oficial referente ao ano de 2023, comunicado ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, de acordo com a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto. -----
A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que os dados estatísticos referentes ao ano transato já tinham sido apresentados, mas entendeu partilhar, em complemento, o relatório elaborado por solicitação do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, na qualidade de entidade fiscalizadora do equipamento intermunicipal. -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 17 – CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DE TOMAR (CEFT) - execução financeira do Plano de Atividades de 2023 -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 307/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resumo da execução financeira do plano de atividades do Centro de Estudos em Fotografia de Tomar relativo ao ano transato. -----
A Câmara tomou conhecimento.-----

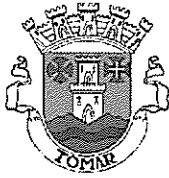
N.º 18 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O TURISMO DE PORTUGAL, IP -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 302/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a celebração de protocolo de colaboração com o Turismo de Portugal, IP, tendo por objeto a realização do Programa Formação + Próxima, nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vice-Presidente realçou que este protocolo vem dar resposta à necessidade de capacitação e formação dos agentes turísticos locais, incluindo as guias do Complexo Cultural da Levada, sendo possível a opção por formadores locais.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu a preocupação do Turismo de Portugal com a forma como estão preparados os trabalhadores, os empresários e os técnicos para a arte da



hospitalidade; este programa Formação + Próxima é útil e oportuno e tem os municípios como parceiros estratégicos, para alcançar todos os demais parceiros do território. Perguntou porque é que a Câmara demorou um ano a dar resposta ao desafio lançado pelo Turismo de Portugal e se o atraso dessa resposta irá condicionar os resultados esperados, porque passando a época baixa será muito difícil ter as pessoas disponíveis para formação, embora o protocolo seja para dois anos. -----

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente referiu que não há, nem haverá, qualquer atraso e que os Serviços de Turismo estiveram em contacto permanente com a entidade, que até esteve no território muito recentemente. -----

N.º 19 – PREÇO DE BILHETES DE INGRESSO EM ESPETÁCULOS-----

Foi presente proposta escrita e oral da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 317/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso nos espetáculos que integram a regular programação do Cineteatro Paraíso, no período de abril a junho de 2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os preços dos bilhetes de ingresso nos seguintes espetáculos: --

- 6 de abril – Sérgio Godinho & Os Assessores:-----
 - plateia e 1.º balcão - 20,00€ (vinte euros) -----
 - 2.º balcão e camarotes - 18,00€ (dezoito euros) -----
- 13 de abril - Mais Alto! – concerto para a infância - 3,00€ (três euros) -----
- 25 de abril - Revolução que foste minha – teatro - 8,00€ (oito euros) -----
- 27 de abril - Canções de Abril - Banda Filarmónica Gualdim Pais e Qu4rteto Tomar-lhe o Gosto– 5,00€ (cinco euros) -----
- 10 de maio – Francisco Menezes:-----
 - Plateia, 1.º e 2.º balcão - 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos)-----
- 11 de maio - Oficina de música para bebés: -----
 - 1 adulto e 1 bebé – 8,00€ (oito euros) -----
 - se o bebé for acompanhado por mais de 1 adulto, o mesmo não terá garantia de poder ficar junto do seu bebé -----
 - adulto extra – 4,00€ (quatro euros) -----
- 1 de junho - Amigos com Benefício: -----
 - plateia e 1.º balcão - 14,00€ (catorze euros) -----
 - 2.º balcão e camarotes - 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos).-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 282/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que Luiz Plácido Lapa pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 301/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que Luís Manuel Malcata Alves pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

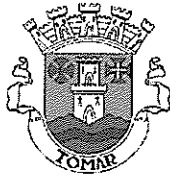
N.º 22 – DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 299/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que António Miguel Pestana Vasconcelos Sousa Raposo pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----



Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 298/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Joaquim Gonçalves pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 296/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Luís Paixão pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 340/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Teresa Novais Carvalhais pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 26 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DA ADIRN REFERENTES AO ANO DE 2023-----

Foram presentes, para conhecimento, o Relatório de Atividades e Contas da ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte referentes ao ano de 2023. --



A Câmara tomou conhecimento. -----
No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes realçou o papel relevante da ADIRN, ao longo dos trinta e dois anos de existência, nos territórios da sua área de abrangência e, em particular, no concelho de Tomar, e o desafio que se lhe colocou, no ano transato, para poder garantir a continuidade dos apoios financeiros que serão transferidos para os parceiros e para os cidadãos da comunidade no âmbito do Portugal dois mil e trinta; elegeu o território que abrange como centro de bem-estar, fruto da auscultação do território, nomeadamente através do Fórum das Freguesias, e do trabalho de temas como a floresta, a água, o turismo náutico, o desenvolvimento sustentável dos territórios do interior, as redes colaborativas na área do turismo, da cultura do empreendedorismo e da formação, a cooperação e o poder local, e os desafios da microeconomia; viu a sua candidatura aprovada com quatro virgula quarenta e cinco valores, justificando que se felicite pelo excelente trabalho que desenvolve e se realce que os membros do Conselho de Administração e dos seus órgãos de Gestão, assim como todos os associados, foram, e continuarão a ser, fundamentais para a afirmação do modelo de desenvolvimento local, que tem como um dos pontos fortes o contar com todos para consolidar o Ribatejo Norte como uma região de excelência para viver e investir. Pediu informação atualizada sobre a eventual deslocalização da sede da associação. --

Em resposta, a Sra. Vice-Presidente informou que a ADIRN não viabilizou a solução mais definitiva que apresentaram e, para já, se vai manter nas instalações que em que se encontra a título provisório. Referiu que reforça os valores e o trabalho da ADIRN, mas não faz sentido estar a fazê-lo sempre que algum tema com ela relacionado aqui é apresentado. -----

N.º 27 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Paróquia de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 22 de junho, para atividade da catequese da Paróquia de Tomar, com o custo estimado de 677,92€ (seiscentos e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 1114/DAJA/2024. -

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Paróquia de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 13 de julho, para atividade da Paróquia de Tomar, com o custo



estimado de 789,74€ (setecentos e oitenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 1115/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 29 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 19 de julho, para atividade da Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, com o custo estimado de 560,10€ (quinhentos e sessenta euros e dez cêntimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 1025/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, a Sra. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

